

Zoneamento para o Ambiente Cultural do município de Magé/RJ

Creating a cultural environment limit for Magé/RJ

Zonificación para el Ambiente Cultural del municipio de Magé/RJ

Silvia Scoralich de Carvalho

Discente, Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio do PROARQ/UFRJ
sscoralich@gmail.com

RESUMO

O artigo a seguir consiste em proposta para se delimitar zonas administrativas para o município de Magé/RJ seguindo os critérios históricos de sua ocupação e formação urbana. Através destas zonas busca-se um auxílio do que diz respeito a gestão do Patrimônio Cultural do município, sendo um ponto inicial na criação de políticas públicas efetivas que interliguem o patrimônio existente e as necessidades da contemporaneidade através de uma delimitação inicial do que ainda existe no município passível de consolidação e preservação. Estas áreas administrativas se posicionando enquanto zonas de interesse cultural anexáveis ao novo Plano Diretor do município, em fase de desenvolvimento. Observa-se, a partir destas delimitações que, apesar da evolução urbana do município se conectar com as temáticas sugeridas, ainda existe um passo maior a ser dado no que diz respeito a afirmação das áreas identificadas, não só por pesquisas urbanas ainda necessárias e pela maior presença do poder público, mas também no que diz respeito a participação da população e entidades representativas da sociedade em seus julgamentos.

PALAVRAS-CHAVE: Zoneamento, Patrimônio Cultural, Magé.

SUMMARY

The following article consists of a proposal to delineate administrative zones for the city of Magé/RJ, following the historical criteria of their occupation and urban formation. Through these zones, an aid is sought regarding the management of the Cultural Patrimony of the municipality, being an initial point in the creation of effective public policies that interconnect the existing patrimony and the necessities of contemporaneity through an initial delimitation of what still exists in the municipality that can be consolidated and preserved. These administrative areas are positioned as areas of cultural interest appended to the new Master Plan of the municipality, in development phase. It is observed from these delimitations that, although the urban evolution of the municipality is connected with the themes suggested, there is still a greater step to be taken regarding the affirmation of the identified areas, not only by urban research still necessary and more presence of public power, but also regarding the participation of the population and representative entities of society in their judgments.

KEY WORDS: Zoning, Cultural heritage, Magé.

RESUMEN

El artículo siguiente consiste en propuesta para delimitar zonas administrativas para el municipio de Magé / RJ siguiendo los criterios históricos de su ocupación y formación urbana. A través de estas zonas se busca una ayuda de la gestión del Patrimonio Cultural del municipio, siendo un punto inicial en la creación de políticas públicas efectivas que interliguen el patrimonio existente y las necesidades de la contemporaneidad a través de una delimitación inicial de lo que todavía existe en el marco el municipio pasible de consolidación y preservación. Estas áreas administrativas se posicionan como zonas de interés cultural anexibles al nuevo Plan Director del municipio, en fase de desarrollo. Se observa, a partir de estas delimitaciones que, a pesar de que la evolución urbana del municipio se conecta con las temáticas sugeridas, todavía existe un paso mayor a ser dado en lo que se refiere a la afirmación de las áreas identificadas, no sólo por investigaciones urbanas aún necesarias y por la mayor presencia del poder público, pero también en lo que se refiere a la participación de la población y entidades representativas de la sociedad en sus juicios

PALABRAS CLAVE: Zonificación, patrimonio cultural, Magé.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em proposta inicial para o desenvolvimento da delimitação de áreas de interesse para o patrimônio cultural no município de Magé, estado do Rio de Janeiro, como forma de auxílio na criação de políticas públicas voltadas para a gestão e preservação dos bens existentes no município. A escolha desta abordagem foi motivada pela ausência de documentação referente à gestão desses bens pelo município, dificuldade encarada não apenas por pesquisadores do mundo acadêmico mas também por profissionais que poderiam utilizar da referência histórica frente à legislação vigente.

Acredita-se que a criação de áreas administrativas centralizadas na formação histórica do município possa vir a ser de grande utilidade como base de futuras pesquisas sobre a cidade e o primeiro passo no desenvolvimento de políticas públicas efetivas por darem uma delimitação inicial do que ainda existe no município passível de consolidação e preservação, e que estas áreas sejam anexáveis ao novo Plano Diretor do município, em fase de desenvolvimento. O plano existente, possui caráter genérico e insuficiente no que diz respeito ao Patrimônio, tópico cuja discussão se encontra em crescente no município. Estas novas áreas propostas terão foco inicial em referências geográficas dos vetores de ocupação do município em seu primórdio, como sugerido na interpretação da extinta Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, FUNDREM¹. E tendo como modelo a evolução do planejamento de Zonas de especial interesse em vários municípios.

2. HISTÓRICO E CONTEXTO

O Município de Magé tem suas origens com o início da ocupação Portuguesa na orla da Baía de Guanabara, especialmente no século XVI, tendo sido um de seus primeiros acessos entre a Praia de Ipitinga e margens do Rio Suruí. Onde ainda hoje observa-se grande quantidade de manguezais e regiões alagáveis, outrora fora cenário de entrada para fazendas de engenhos de açúcar da Capitania do Rio de Janeiro, entrepostos comerciais dos produtos que vinham do interior e caminhos para as Minas Gerais durante o ciclo do ouro.

Esta longa faixa inundável recebeu os primeiros assentamentos da região, hoje município de Magé, com a construção de igrejas e capelas de localização estratégica sobre a baía da Guanabara por volta de 1650, bem como a área elevada da Piedade. Gerando assim três das principais Freguesias originais da região: Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, Freguesia de São Nicolau de Suruí e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magepe. Cujo território era ocupado principalmente pelo cultivo da cana de açúcar e mandioca.

Outro importante destaque histórico no município, se deu por volta do século XVIII, quando seus portos escoavam grande parte da produção cafeeira da região², no século XIX, com a

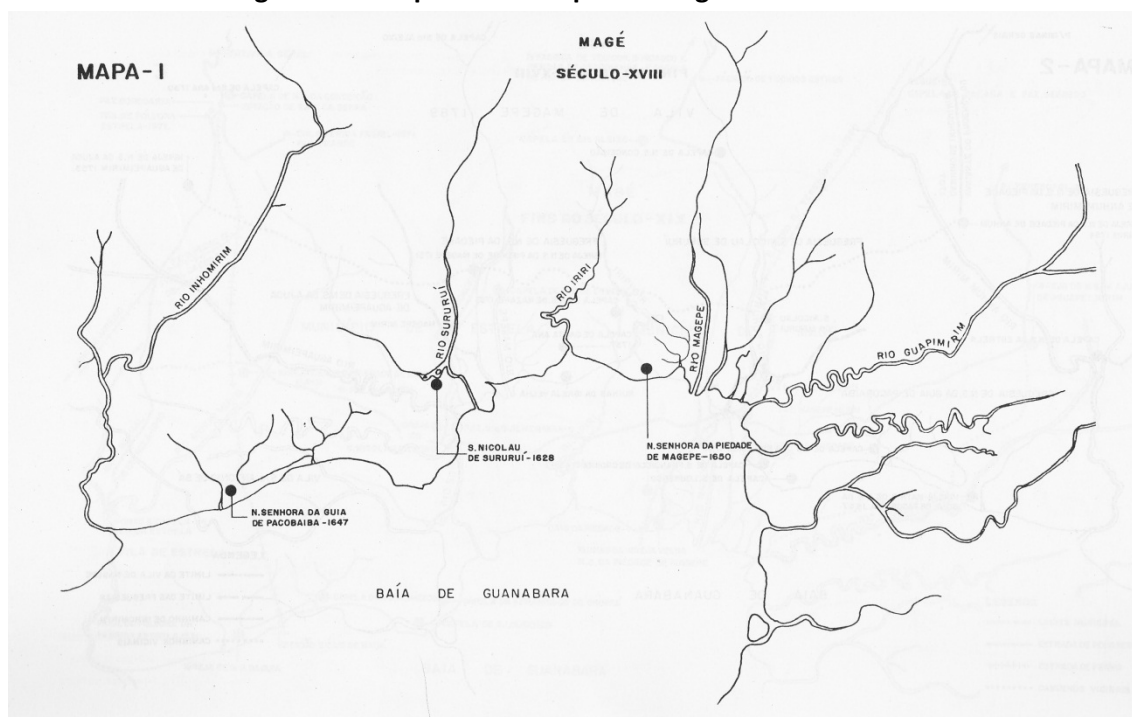
¹ FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro. **Evolução urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1978.

² Vale do Café: Vassouras, Resende, Piraí, dentre outros.

transferência da fábrica de pólvora do Rio de Janeiro para a região do Porto Estrela (1831) e com a inauguração da Estrada de Ferro Mauá (1854)³. No fim do século XIX, a criação de nova rota para o município de Petrópolis, através da Estrada de Ferro D. Pedro II, e a crise da produção cafeeira, a região sofre impacto direto, entrando num período de decadência por falta de mão de obra para produção, escoamento e manutenção de suas principais áreas.

Após este período, a região de Magé, com suas estruturas de estrada de ferro, atrativos de clima úmido e condições geográficas favoráveis, atrai para si os novos modelos de indústria oriundos da revolução industrial, importadas pelo capitalismo internacional⁴. Bem como a implantação da estrada de ferro para a Central do Brasil, cria um novo processo de crescimento urbano da cidade, buscando agora a estrada de ferro ao invés dos portos (figuras 01, 02 e 03).

Figura 01 – Mapa do Município de Magé no século XVIII.



Fonte: FUNDREM, 1984.

³ Instalada por Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, foi a primeira estrada de ferro do país. Funcionava como transporte modal entre a orla de Mauá e a Raiz da Serra.

⁴ Modelos fabris ingleses são implantados nas regiões de vale e subida das serras da região, como Santo Aleixo e Pau Grande. Seguindo diretrizes paternalistas e, por vezes, autoritárias, vemos crescer pequenos centros urbanos entre os anos de 1870 e 1900, afastados ou isolados dos antigos centros e compostos de vilas operárias, escola, igreja, armazéns, banda de música e edifícios de produção. Em inícios do século XX, com a modernização da produção e as guerras na Europa, a produção destas regiões se vê em números crescentes, tendo decaído apenas após os anos 70.

A evolução urbana da cidade, tem seu crescimento notado novamente a partir dos anos de 1980, com a criação de uma série de loteamentos nos eixos de expansão do sistema rodoviário composto pela BR-493, que corta o município contornando a Baía de Guanabara. É graças a esse eixo, que várias regiões históricas distintas passam a se comunicar, pois seu traçado pelo município, tem como base a ligação dos antigos núcleos urbanos.

O último grande surto de construções e novos loteamentos na região, se dão com o início das obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ. Agora, ao invés da expansão no eixo Magé – Duque de Caxias, observamos o crescimento dos loteamentos no eixo oposto: Magé – Itaboraí.

Ao longo destes anos de formação e expansão o patrimônio de interesse histórico e cultural do município, desde igrejas do século XVII (figura 04) até o patrimônio industrial do século XIX e XX (figura 05), ficaram a própria sorte. Nos permitindo observar a existência de Igrejas em maior número graças à manutenção feita pela Igreja católica e suas paróquias, e a deterioração dos bens privados, as fábricas, sedes de fazendas e marcos culturais como o Quilombo de Maria Conga. É importante ressaltar que, embora haja certo interesse por parte da população local no patrimônio ainda existente, essa preservação se dá de maneira infundamentada, em grande parte sem mão de obra especializada ou pesquisa histórica apropriada.

Figura 04 – Igreja de São Nicolau de Suruí.



Fonte: Fotografia de Ueliton Guimarães, 2015.

Figura 05 – Fábrica de Santo Aleixo. Pavilhões sem uso.



Fonte: Fotografia da Autora, 2015.

Em outubro do ano de 2013, a prefeitura de Magé cria o Conselho Municipal de Política Cultural do município, subordinado à Secretaria de Educação e Cultura que, dentre leis de incentivo e fomento à cultura, previa a criação de uma Lei de Tombamento e Preservação do Patrimônio Cultural de Magé. Até o presente momento, apesar da existência do tombamento de diversos bens no município, não é amplamente divulgada discussão ou critérios reais dos valores considerados para os tombamentos, ou como eles estarão inseridos no planejamento urbano da cidade.

Sabe-se, no entanto, que dentre os bens tombados se encontram exemplares de Igrejas da era Colonial, como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Magé, Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, Igreja de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, Igreja de São Nicolau de Suruí, Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Capela de São Francisco do Croará, Capela de Nossa Senhora da Conceição de Suruí, Capela de Nosso Senhor do Bonfim, Capela de Santo Aleixo, e também a Casa sede da Fazenda Magepe-mirim, dentre outros. Mas, encontram-se também, no Boletim Informativo Oficial de número 525, o tombamento de jazigo no cemitério principal da cidade:

Considerando os relatos populares que no jazigo 6003 do Cemitério Nossa Senhora de Piedade I - Magé I, situado à Rua Coronel Macieira, s/nº - Magé se encontra sepulto há mais de século um padre que serviu a este Município, permanecendo como local de visitação e conservação por diversas pessoas face a seu valor histórico; (Boletim Informativo Oficial da Prefeitura de Magé, nº525)

Tal relato cria uma série de indagações sobre justificativas referentes ao tombamento. Procura-se deixar claro que, a questão não é criticar ou se opor ao tombamento de tal jazigo, mas compreender – a nível de interesse coletivo – quais critérios foram utilizados de maneira a se comprovar a relevância de tal ato, por se acreditar na necessidade de um juízo de valores, mesmo que para parcela mínima da população.

Dito isto, reitera-se a necessidade de se tomar medidas em direção à preservação do patrimônio municipal. E para isto, pretende-se a apresentação de propostas que possam auxiliar no embasamento da criação de legislação apropriada e bem fundamentada, através de uma sugestão de identidade regional primária para o município.

3. MEDIDAS INICIAIS

O município de Magé teve seu Primeiro Plano Diretor desenvolvido em convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM), entre os anos de 1975 e 1979. Este órgão auxiliou não só no desenvolvimento de uma série de Planos Diretores na região metropolitana do Rio de Janeiro, como também em inventários dos bens culturais dos municípios. Neste Plano Diretor, não existe tópico específico referente ao Patrimônio Cultural, e desde então, nenhum anexo foi acrescentado ao mesmo. No ano de 2006, é promulgado através da Lei Municipal n.º 1773, o segundo e atual Plano Diretor da cidade de Magé (2006-2016), onde já constam artigos referentes à preservação patrimonial:

Título VI - Das Diretrizes Setoriais - Capítulo I - Do Patrimônio Cultural e Simbólico

Art. 125 - A Política de Patrimônio Cultural visa planejar e valorizar todo o legado cultural existente na cidade, protegendo-o, tanto o patrimônio material, entendido como as expressões artísticas, históricas, arquitetônicas, paisagísticas e urbanísticas, quanto o patrimônio imaterial, representado pela cultura local, festas típicas, a religiosidade e manifestações musicais, plásticas, cênicas e literárias.

Art. 126 - Os principais objetivos da Política de Patrimônio Cultural estão relacionados a:

- Reconhecer o valor cultural do patrimônio;
- Garantir o patrimônio arquitetônico e os seus usos compatíveis;
- Desenvolver e incentivar o potencial existente em termos de patrimônio cultural e histórico.

Art. 127 - Para atingir os objetivos expostos no Art. anterior, deverá ser realizado um inventário dos bens culturais existentes, definidos os imóveis de interesse do patrimônio para fins de preservação bem como a busca de parcerias através de incentivos fiscais e de projetos para preservação e conservação deste patrimônio. (PLANO DIRETOR DA CIDADE DE MAGÉ, 2006)

A importância do Patrimônio, embora reconhecida neste novo Plano, ainda se encontra de maneira genérica pela inexistência de mapeamento, por exemplo, de locais de interesse histórico, arquitetônico e paisagístico, bem como a ausência de identificação de espaços de referência para a cultura. É de suma importância que o Plano diretor seja capaz de comunicar tais locais, especialmente os pontos de referência reconhecidos pela população, para que os mesmos possam ser transmitidos para as gerações futuras, visto que a determinação de um patrimônio de coletividade deve servir-lhe como referência e identidade (GALLO, 1999). E não um inventário de boas intenções⁵.

Uma década após o desenvolvimento deste Plano, encontra-se em desenvolvimento o novo Plano Diretor Participativo do município, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, onde estima-se a criação de um Departamento de Patrimônio Cultural, bem como o estímulo do turismo cultural sustentável e promoção da Educação Patrimonial⁶. É importante que se crie no município, dotado de uma série de APAs (Área de Proteção Ambiental), a mesma empatia pelo patrimônio cultural que se tem pelo ambiental.

Ambas as questões, de conservação de áreas naturais e preservação dos bens culturais, devem ser pautadas respeitando as particularidades e diversidades em relação ao objeto a ser preservado. Pode-se dizer que as mesmas questões devem ser levantadas: como e por que conservar, até que ponto interferir, quais explorações econômicas são aplicáveis e compatíveis para que o desenvolvimento não interfira na preservação, dentre outros. (KÜHL, 2008)

Sugere-se também a implantação de leis preservacionistas que possam incluir incentivos e benefícios fiscais para os proprietários de bens culturais protegidos, ação feita em outros municípios como o Rio de Janeiro, e a criação de Zonas administrativas do Ambiente Cultural, proposta central deste artigo. Espera-se ainda, que a prefeitura utilize de seus já declarados “Agentes Patrimoniais”, e que através de capacitação eles sejam capazes de licenciar e fiscalizar o Patrimônio Municipal de maneira eficaz e legítima.

4. PROPOSTA

Anteriormente fez-se clara a responsabilidade do Plano Diretor no que diz respeito à criação de Zonas Especiais destinadas à Preservação Cultural. Estas áreas assegurariam a concordância populacional, através de instrumentos auxiliares, também contidos no Plano Diretor, como agências de apoio aos proprietários de bens preservados, ou em casos de municípios menores, guias técnicos, avaliação de conservação e risco de Bens Culturais.

⁵ Avaliação Final ao Plano Diretor de Magé. Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião. Encontrada em: Observatório das Metrópoles.

⁶ Disponível em <<http://www.planodiretormage.com/copia-galeria-de-fotos>>.

As Zonas a serem propostas em caráter inicial seriam constituídas de três: a orla, os portos fluviais e a serra⁷.

A poligonal da Zona de Interesse da Orla (figura 06), compreende a área que teve seu início de ocupação com as primeiras Sesmarias, ainda no século XVII. É nessa área que se observa as primeiras igrejas, bem como os assentamentos. Após o surgimento das estradas de ferro, a Orla acaba por ganhar novas ocupações, mantendo sua função de ligar a região à cidade do Rio de Janeiro e se mantém enquanto passagem para região serrana.

Figura 06 – Município de Magé com delimitação de sua área e APAC da Orla em cor diferenciada.



Fonte: Edição da autora sobre imagem do Google Earth, 2016.

Na área inserida no que se pode chamar de Orla, estão também loteamentos ao longo da via férrea, e em planície existente entre as elevações mais baixas e o mar. São nestas elevações que encontram-se algumas das Igrejas da região: Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e Nossa Senhora dos Remédios. Devido a falta de preservação, os arruamentos e construções civis não são possíveis de serem identificados na área, embora até os anos 80⁸, ainda existissem alguns remanescentes identificados pelo método construtivo, embora descaracterizados. No antigo cais de Mauá, está localizada a Estação Guia de Pacobaíba, primeira linha férrea do país, único bem tombado a nível federal no município.

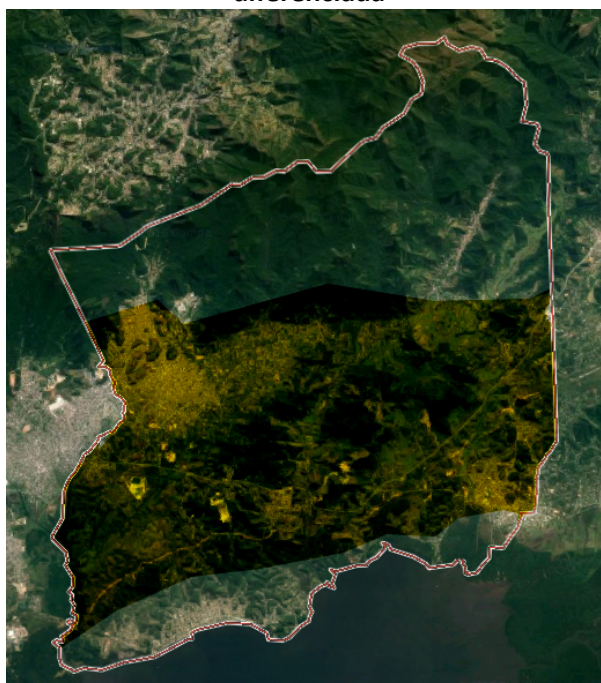
⁷ Áreas determinadas após pesquisa de documentação existente em órgãos como o IPHAN, INEPAC e FUNDREM, cuja compreensão se dá, através do histórico de sua formação.

⁸ FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro. **Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé**. Rio de Janeiro, 1984

Mais à sudeste, encontra-se outro núcleo oriundo da ocupação da Orla do município: o Porto Velho da Piedade. Próximo ao qual se localiza ponto de visitação dos devotos do Padre José de Anchieta – Poço Bento, e ruínas da primeira Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Magepe (1650), substituída mais tarde por uma em região mais central da freguesia.

A poligonal dos portos fluviais, denominada Zona de Interesse dos Portos (figura 07), corresponde a área ocupada com a interiorização do município através dos rios que desaguam na Baía de Guanabara. Esta interiorização se deu, principalmente, para o escoamento de mercadorias e, até o século XIX, possuía rotas exclusivas até locais onde não se conseguia chegar por outro meio – como os distritos mais próximos ao pé da serra de Teresópolis.

Figura 07 – Município de Magé com delimitação de sua área e APAC dos Portos em cor diferenciada



Fonte: Edição da autora sobre imagem do Google Earth, 2016.

Nesta área, apenas o núcleo de Suruí mantém a relação com seu Porto, ainda o mantendo como meio de transporte e utilidade. Os pescadores ainda possuem forte influência nesta região, cuja morfologia e traçados originais têm se mantido, especialmente, em comparação ao restante do município. Outro núcleo desta definição, hoje o primeiro distrito de Magé, devido à forças relacionadas ao crescimento urbano e administrativo da cidade, viu sua estrutura e relação com o Porto abandonadas. Bem como os demais portos: Ajuda, Estrela e Inhoirim, onde em alguns casos só permanecem ruínas dos edifícios religiosos, já em vias de desaparecimento.

A fábrica de Pólvora implantada no município se encontra nesta poligonal, bem como uma rede de fazendas e núcleos de produção rural, formadoras dos caminhos e estradas destinadas à interiorização e escoamento de mercadorias.

E, por último, a poligonal da Zona de Interesse da Serra (figura 08): terras situadas nas curvas de nível mais baixas da Serra dos Órgãos. Onde houve a implantação de fazendas, para repouso dos viajantes que se dirigiam à Teresópolis e Petrópolis (municípios do estado do Rio de Janeiro), bem como quem seguia a rota da Variante do Proença (Caminhos do Ouro, em direção à Minas Gerais). São hoje as regiões de Santo Aleixo, Pau Grande e Inhomirim.

Figura 08 – Município de Magé com delimitação de sua área e APAC da Serra em cor diferenciada.



Fonte: Edição da autora sobre imagem do Google Earth, 2016.

Nestas regiões, observa-se remanescentes peculiares de sua ocupação. Como pequeno arruamento na região de Inhomirim, subida do Caminho do Proença, e o porão da antiga Fazenda da Mandioca⁹, cuja construção de fato, foi descaracterizada e ocupada irregularmente. E Fábrica Estrela, cuja edificação em estilo neoclássico, em estado regular de preservação, se mantém imponente.

Pau Grande e Santo Aleixo abrigavam a arquitetura industrial da região. Embora as fábricas de Pau Grande tenham sido demolidas quase em sua totalidade, as de Santo Aleixo até hoje se mantêm, em variados estados de conservação. A ocupação desta região, se deu não só pela abundância em recursos naturais, principalmente a água, mas graças ao clima úmido e às temperaturas amenas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁹ Fazenda do Coronel João Antônio, onde encontrava-se o rancho onde o viajante naturalista e consul da Rússia no Brasil, von Langsdorff, fez estadia.

Se reconhece a necessidade de preservar e gerir o Patrimônio e as iniciativas culturais através de instrumentos de gestão eficientes, bem como a necessidade de se criar proteção governamental em várias esferas do poder e fomentar incentivos culturais diversos. Apesar das propostas observadas, questiona-se a divisão das áreas devido não só a formação heterogênea do município, mas ao seu crescimento tardio enquanto região metropolitana do Rio de Janeiro. Tendo vários núcleos abandonado suas características originais, e estas medidas não levando em consideração os atuais contextos sócio-econômicos existentes.

Mas também é necessário considerar que, embora a escolha possa ser equivocada, funcionaria como base para atualização do inventário de imóveis existentes no município e seu estado de conservação. Uma base referencial importante quando se pensa nas possibilidades de expansão municipal e a previsão das estruturas necessárias para que o mesmo ocorra de maneira adequada. O trabalho de inventariado realizado nos anos 80, onde muitos dos bens inventariados já não existem mais, comprova a necessidade de caráter urgente da atualização do mesmo. Bem como a inserção da questão patrimonial nos novos planos gestores do município.

Pode-se concluir então que, embora a criação destas zonas administrativas sejam de grande ajuda para o desenvolvimento do município e auxílio na sua gestão, a ampliação da salvaguarda de seu patrimônio só será efetiva a partir do momento que o município for capaz de incorporar os elementos culturais enquanto bens a serem cuidados. Instruindo a população através da educação patrimonial para que haja na identificação a proteção e valorização deste patrimônio, integrando e articulando os bens existentes. O que será possível a partir do momento em que a própria administração pública seja capaz de interpretar sua fundação e desenvolvimento, através da leitura da estrutura urbana e seus elementos históricos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e (Monsenhor). **Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820-1822. 9 tomos em 10 volumes. Reedição: Rio de Janeiro: Ministérios da Educação e Saúde / Instituto Nacional do Livro / Imprensa Nacional, 1945-46. 11v. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182898>. Acessado em Dezembro de 2016.

CARLOS, Claudio Lima. Panorama crítico da conservação de áreas urbanas na cidade do Rio de Janeiro. **XV Encuentro de Geógrafos de America Latina – por una America Latina unida y sustentable**. Havana, 2015.

DORIA, Escragnolle. **Terra Fluminense**. Rio de Janeiro: Typ. D'A Encadernadoras, 1929.

FÉO, Roberto. **Raízes de Magé e Guapimirim – Outras histórias e outras coisas**. Teresópolis: Editorazem, 2012.

FIGUEIREDO, Joana Lima. **Fábrica Santo Aleixo: Magé, Arte e Patrimônio da Industrialização (1847-1979)**. Dissertação (pós-graduação). Universidade Federal Fluminense, 2008.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro. **Evolução urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1978.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro. **Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé**. Rio de Janeiro, 1984.

GALLO, Haroldo. São Paulo – Três experiências de intervenção e restauração e um paradoxo. ***La Cultura Arquitectonica hacia 1900: Revalorización Crítica y Preservación Patrimonial***. Buenos Aires, 1999.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização**: Problemas teóricos de Restauro. Cotia – SP: Ateliê Editorial, 2008.

RIEGL, Alois. **El Culto Moderno a los monumentos**. Madri: Visor Dis, S.A., 1999.

SANTOS, Renato Peixoto. **Magé** – Terra do “Dedo de Deus”. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.